

DECRETO N.º 057
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Nos termos do que dispõe o inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1680 de 27/11/2012, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 11-FR01	500,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-34- FR 01	4.500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 592-FR05	10.000,00
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-51- FR 01	1.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 596-FR05	24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 595-FR02	11.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -113-FR 01	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-115-F01	8.000,00

Total.....58.000,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente.

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física- 12-FR01	500,00
01-GABINETE DO PREFEITO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-13-F01	4.500,00
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-39 - FR 01	23.000,00
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 89-FR05	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 91-FR05	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 50-FR01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -864–FR 05	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -93–FR 05	2.000,00
08-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 60-FR01	5.000,00
Total.....		58.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Dezembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

